



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA N.º 084/2023

**"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o
art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão,
ANASTACIA SANABRIA, CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, Símbolo DAS-8,
do quadro eletivo da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotado na Secretaria de
Assistência Social, para cumprimento de período de férias dos Conselheiros Titulares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou
afixação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

DATA EM:

Assomassul
Nº 3290 Pg-298
02 / 03 / 2023



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

EMPOSSADO (A): ANASTACIA SANABRIA

CPF: 062.446.591-80

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-8

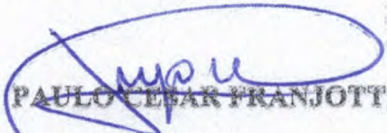
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao 01 dia do mês de Março de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul,

O servidor público comissionado conforme a Portaria de nº. 084/2023 tomou POSSE no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002,

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Anastacia Sanabria Prado
Empossado (a)


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 084/2023

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ANASTACIA SANABRIA, CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, Símbolo DAS-8**, do quadro eletivo da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotado na Secretaria de Assistência Social, para cumprimento de período de férias dos Conselheiros Titulares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 081/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **LUCIMARA MORENO**, RG nº. 001.831.749 SEJUSP/MS, CPF nº. 030.481.581-03, para o cargo de **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA**, Símbolo MAG I-A, conforme Edital de convocação 003/2023, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA083/2023

"DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, servidor efetivo **VITOR DA CUNHA ROSA** para o cargo em caráter de provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, SÍMBOLO DAS-01**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Conferir ao Servidor designado as atribuições de gestor e ordenadora de despesas junto ao Fundo Municipal do meio ambiente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Paulo Cesar Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA082/2023

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;